



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 41/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021, CELEBRADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA REAL EMPRESA LV CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETIVANDO A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, autarquia ligada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió-AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LV CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.800.816/0001-72, sediado(a) na Rua Íris Alagoense, 359, Sala 02, Farol, CEP 57051-370, em Maceió/AL doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VAGNER LAURENTINO SOARES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 98001281462, expedida pela SEDS/AL, e CPF nº 009.385.604-09, vêm ADITAR o Contrato nº 21/2021, assinado em 11 de outubro de 2021, através deste Termo Aditivo referente ao processo administrativo nº 030327/2021-77, referente ao processo de gestão do contrato nº 23065.020750/2021-54, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a correção de erro material da vigência inicial, prorrogação do prazo de vigência e ampliação do objeto do Contrato nº 21/2021, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e adequações em centrais/redes de distribuição de gás combustível e sistema de exaustão dos Restaurantes Universitários dos Campi A.C. Simões, CECA, Arapiraca, Delmiro Gouveia e Unidade de Viçosa da Universidade Federal de Alagoas, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL. O prazo de 45 dias do contrato deverá ser contado em dias úteis, como consta no item 7.2 do Projeto Básico, tendo seu início em **11/10/2021** e seu término em **15/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O presente contrato fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais **90 (noventa)** dias, iniciando-se no dia **15/12/2021**, estendendo-se até o dia **15/03/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA AMPLIFICAÇÃO DO OBJETO. Em razão de situações estruturais anteriormente desconhecidas e de grande periculosidade, os serviços adicionados serão os seguintes:

ORÇAMENTO – 1º ADITIVO – CONTRATO Nº 21/2021						
Item	Descrição dos Serviços	Referência	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Reforço da estrutura de sustentação dos dutos de exaustão – RU Campus A. C. Simões					R\$ 3.873,20
1.1	Cantoneira de ferro "L" abas iguais - 3/4" x x 1/8" reforçada com barra chata 7/8" x 1/4"	11865/ORSE	und	100,00	R\$ 32,44	R\$ 3.244,00
1.2	Pintura anticorrosiva de duto metálico. Af_04/2018	98397/SINAPI	m²	65,00	R\$ 9,68	R\$ 629,20
2	Cobertura dos exaustores – RU Campus A. C. Simões					R\$ 6.672,92
2.1	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 3 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termoacústica, incluso içamento. Af_07/2019	100367/SINAPI	und	3,00	R\$ 858,84	R\$ 2.576,52
2.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canál, incluso transporte vertical. Af_07/2019	92541/SINAPI	m²	14,00	R\$ 69,50	R\$ 973,00
2.3	Telhamento com telha em alumínio, simples, trapezoidal, não pintada e = 0,7 mm - Rev. 03	09075/ORSE	m²	14,00	R\$ 223,10	R\$ 3.123,40
3	Manutenção dos Equipamentos a Gás das Cozinhas do Campus A.C. Simões, CECA, Arapiraca e Unidade de Viçosa					R\$ 16.929,40
3.1	Manutenção dos Equipamentos a Gás das Cozinhas do Campus A.C. Simões, CECA, Arapiraca e Unidade de Viçosa	COTAÇÃO	und	1,00	R\$ 16.929,40	R\$ 16.929,40
4	Iluminação das Cozinhas dos Rus do Campus A. C. Simões, CECA e Unidade de Viçosa					R\$ 6.332,40
4.1	RU Campus A. C. Simões					
4.1.1	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x36w, IP65, 127cm, ref.: LMIP65 2x36 - T8C, da G-light ou similar, exclusive lâmpadas	12794/ORSE	und	12,00	R\$ 178,48	R\$ 2.141,76
4.1.2	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potencia 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k, fator de potencia 0,92, vida útil 25.000 horas, com selo encaixe – etiqueta nacional de conservação de energia	12884/ORSE	und	24,00	R\$ 16,30	R\$ 391,20
4.2	RU CECA					
4.2.1	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x36w, IP65, 127cm, ref.: LMIP65 2x36 - T8C, da G-light ou similar, exclusive lâmpadas	12794/ORSE	und	5,00	R\$ 178,48	R\$ 892,40
4.2.2	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potencia 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k, fator de potencia 0,92, vida útil 25.000 horas, com selo encaixe – etiqueta nacional de conservação de energia	12884/ORSE	und	10,00	R\$ 16,30	R\$ 163,00
4.3	RU Unidade de Viçosa					
4.3.1	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x36w, IP65, 127cm, ref.: LMIP65 2x36 - T8C, da G-light ou similar, exclusive lâmpadas	12794/ORSE	und	13,00	R\$ 178,48	R\$ 2.320,24

JM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

4.3.2	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potencia 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k, fator de potencia 0,92, vida útil 25.000 horas, com selo ence - etiqueta nacional de conservação de energia	12884/ORSE	und	26,00	R\$ 16,30	R\$	423,80	
PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA							R\$	33.807,92

CLÁUSULA QUINTA – DA ADEQUAÇÃO DE PREÇOS. O valor total do contrato passa de R\$ 114.024,00 (cento e quatorze mil e vinte e quatro reais) para **R\$ 147.831,92 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**, referente ao acréscimo de R\$ 33.807,92 (trinta e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente a 29,65% referente à proposta de alteração do orçamento do contrato, com base no §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.


E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2021.

JOSEALDO TONHOLO
16392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO, 16392398805
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SCLUTL, OU=AC SCLUTL Multipla, OU=2814925000152, OU=Certificado PF A3, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.23 15:40:23
Font Reader Versão: 9.6.0

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR
CONTRATANTE


VAGNER LAURENTINO SOARES DOS SANTOS
LV CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF: